



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 83/2014

Fica instituído no calendário oficial do município o evento denominado “Festa da Piapara” realizada no Bairro Jardim Icarai e dá outras providências.

Autoria: Vereador Erb Oliveira Martins

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Erb Oliveira Martins e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município de Santa Bárbara d'Oeste, o evento “Festa da Piapara” a realizar-se anualmente durante o mês de setembro no tradicional Bairro Jardim Icarai.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo autorizado a realizar divulgação do evento nos órgãos de comunicação do município e região com o objetivo de atingir ampla participação popular.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de setembro de 2014.

ERB DE OLIVEIRA MARTINS
“URUGUAIO”
-Vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Exposição de Motivos

Trata-se de Projeto de Lei que institui no calendário oficial do município a “Festa da Piapara” a ser realizada anualmente, no mês de setembro, no bairro Jardim Icaraí.

No referido bairro reside um número considerado de pessoas vindas do Paraná, onde esta festa acontece tradicionalmente no mês de setembro.

Estes moradores realizaram a 1ª Festa da Piapara em Santa Bárbara d'Oeste, no mês de setembro e foi muito bem aceita pela população.

O peixe piapara é de água doce e a culinária é muito diversificada e saborosa.

O Bairro jardim Icaraí é de povo simples e acolhedor onde a tranquilidade e a simplicidade dos pequenos povoados do interior ainda podem ser sentidas.

Com a intenção de fazer com que a festa aconteça anualmente, que seja sempre um sucesso, que possa reunir famílias e relembrar histórias fazendo referência a cozinha típica da região, este projeto institui no calendário oficial do município, a “Festa da Piapara”, esperando contar com o maciço apoio de todos os nobres colegas vereadores desta Casa de Leis.

ERB DE OLIVEIRA MARTINS
“URUGUAIO”
-Vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste
"Palácio 15 de Junho"



I Festa da Piapara

Sábado 6.9.2014

Brazil, Santa Bárbara d'Oeste, Rua Itaúna, 354
- Jardim Icarai,
13453-078

44 participantes (52% / 48%)

I Festa da piapara no Supermercado Pérola!!
Com diversas atrações musicais durante o dia!